



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 162/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que houve 03 (três) Processo Seletivos Simplificados e os mesmos foram frustrados por não terem candidatos aprovados; e,

Considerando que a população do Distrito de Olhos D'Água da Canastra está sem médico há alguns meses; e,

Considerando, ainda, que o desfalque na equipe mínima compromete o repasse de recursos para a Atenção Básica pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde,

R E S O L V E:


Art. 1.º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso **IX** e nos termos do que dispõe o Art. 2.º, incisos VI e VIII da Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997, **01 (UM) MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF DISTRITOS**, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, junto ao PSF Nossa Senhora dos Remédios, localizado no Distrito de Olhos D'Água da Canastra, neste Município.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 25 de Julho de 2022.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910